



## PRESTAÇÃO DE CONTAS

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO: 202100002100910

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA

OBJETO: Prestação de Contas do Convênio nº 006 do Município de Acreúna pertencente à 5ª CIPM

ASSUNTO: Instrução Processual

DESTINO: 5ª Companhia Independente de Polícia Militar (5ª CIPM)

## ESTADO DE GOIÁS

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

## POLÍCIA MILITAR

QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

## ANEXO AO CONVÊNIO Nº 006/2021-PM

## ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - PRIMEIRO CONVENENTE

Processo:	202100002002248	Número do Convênio:	Convênio nº 006/2021-PM
Município:	Acreúna-GO	Prazo de Vigência:	31/12/2025
Partícipe:	Polícia Militar do Estado de Goiás	Unidade Gestora:	05ª CIPM

**Objeto do Convênio:** Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município convenente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição da Despesas	Referência: Mês / Ano	Janeiro/2023
		Valores	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00	
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	15.766,73	
03	Combustíveis	0,00	
04	Despesas de Água	0,00	
05	Despesas de Energia Elétrica	0,00	
06	Despesas de Internet	0,00	
07	Despesas de Telefonia	0,00	

08	Locação de Imóveis	0,00
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00
11	Outros Serviços	0,00
12	Insumos	0,00
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	388,75
14	Auxiliares de Serviços Gerais	0,00
15	Auxiliares Administrativos	0,00
16	Estagiários	0,00
17	Zeladores	0,00
18	Outras Despesas	0,00
<b>Total das Despesas</b>		16.155,48

Quartel da 5ª CIPM, em Indiara-GO, 02 de fevereiro de 2023.

Augusto Sampaio de Oliveira Neto - Major QOPM

Comandante da 5ª CIPM

Gestor do Convênio nº 006/2021-PM

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO**

**ANEXO AO CONVÊNIO Nº 006/2021-PM**

**ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - SEGUNDO CONVENENTE**

**Processo:** 202100002002248      **Número do Convênio:** Convênio nº 006/2021-PM

**Município:** Acreúna-GO      **Partícipe/Órgão:** Polícia Militar do Estado de Goiás

**Objeto do Convênio:** Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município convenente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição das Despesas	Valores											
		Exercício 2023											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00										0,00
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	15.766,73										15.766,73
03	Combustíveis	0,00										0,00
04	Despesas de Água	0,00										0,00
05	Despesas de Energia Elétrica	0,00										0,00
06	Despesas de Internet	0,00										0,00
07	Despesas de Telefonia	0,00										0,00
08	Locação de Imóveis	0,00										0,00
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00										0,00
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00										0,00
11	Outros Serviços	0,00										0,00
12	Insumos	0,00										0,00
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	388,75										388,75
14	Auxiliares de Serviços Gerais	0,00										0,00
15	Auxiliares Administrativos	0,00										0,00
16	Estagiários	0,00										0,00
17	Zeladores	0,00										0,00
18	Outras Despesas	0,00										0,00
<b>Total das Despesas</b>		<b>16.155,48</b>										<b>16.155,48</b>

Quartel da 5ª CIPM, em Indiara-GO, 02 de fevereiro de 2023.

Augusto Sampaio de Oliveira Neto - Major QOPM

Comandante da 5ª CIPM

Gestor do Convênio nº 006/2021-PM



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO SAMPAIO DE OLIVEIRA NETO**, Comandante, em 02/02/2023, às 10:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000037609508** e o código CRC **B382D6BB**.

5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS  
RODOVIA BR 060, KM 253 - Bairro CENTRO - INDIARA - GO - CEP 75955-000 - (64)3547-1547.



Referência: Processo nº 202100002100910



SEI 000037609508